

Atlântica Zona Norte Serviços Hospitalares S.A.

CNPJ nº 59.762.962/0001-20 – NIRE 35.300.659.198

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.4.2025

Data, Hora e Local: Em 8.4.2025, às 9h30, na sede social, Rua Voluntários da Pátria, 1.909, Santana, São Paulo, SP, CEP 02011-400. **Presidente:** Rodrigo Bacellar Wuerkert; **Secretário:** Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram o aumento do capital social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), elevando-o de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$30.000,00 (trinta mil reais), proposto pela Diretoria na reunião daquele Órgão desta data (8.4.2025), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em seguida, disse o senhor Presidente que: serão emitidas 20.210 (vinte mil, duzentas e dez) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,989567000 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.3.2025; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) a acionista Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. declarou que abriu mão do seu direito de subscrição em favor da acionista Atlântica Hospitais e Participações S.A., que, por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 20.210 (vinte mil, duzentas e dez) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$30.000,00 (trinta mil reais), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.210 (trinta mil, duzentas e dez) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em Lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, serão tomadas por acionistas presentes à Assembleia Geral representando a maioria do capital social votante da Companhia.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Rodrigo Bacellar Wuerkert; **Secretário:** Vinicius Marinho da Cruz; **Acionistas:** Atlântica Hospitais e Participações S.A., representada por seu diretor geral, Rodrigo Bacellar Wuerkert; e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seu diretor, Vinicius Marinho da Cruz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Vinicius Marinho da Cruz - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 166.503/25-3, em 13.5.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VEC – 2 col x 12 cm

